



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

**GABINETE PESSOAL DE APOIO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Despacho

ANO DE 2020

Assunto: Abertura do procedimento concursal comum para constituição de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho de assistente operacional.

Considerando que:

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre, para vigorar no ano de 2020, foi aprovado, pelo órgão executivo, no dia 31 de outubro de 2019 e posteriormente, no dia 18 de dezembro de 2019, sancionado favoravelmente pelo órgão deliberativo, documento que contém todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2020;

Na sequência do levantamento de necessidades de recursos humanos para o corrente ano, realizado aquando da elaboração do aludido mapa de pessoal, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais prementes para a prossecução das atividades municipais, com base na informação reportada pelos dirigentes e chefias;

Nesse diagnóstico de necessidades foram identificadas diferentes situações de carência de recursos humanos, resultantes de aposentações entretanto ocorridas e de uma ou outra situação de incapacidade temporária para o trabalho, estabelecendo-se assim a necessidade de seis postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva;

Considerando a carência de recursos humanos que assegurem a limpeza e conservação das instalações, a prática de trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material e ainda comunicar estragos ou extravios, assegurar apoio às bibliotecas, armazém de produtos e economato, bem como instalações desportivas e escolares, no âmbito de apoio geral, prestar informações na portaria, encaminhar pessoas, controlar entradas e saídas de pessoal estranho ao serviço, proceder à abertura, e encerramento das portas de acesso às instalações, assegurar também apoio reprográfico(fotocópias) e ligações telefónicas quando necessário.

De acordo com o previsto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, em anexo, aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (doravante designada por LTFP), os serviços da administração pública, em face do teor do respetivo mapa de pessoal, verificam o

número de trabalhadores que se encontram em funções, contratos a termo certo que se encontram em fase de termino e caso o mesmo seja insuficiente pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa;

Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências identificadas, que configuram necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado;

Assim, em linha com o princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, proceda-se, em sede destes procedimentos concursais, ao recrutamento concomitante de candidatos que se inscrevam no universo a que se referem os n.ºs 4 e 5, do artigo 6.º e a alínea d), do n.º 1, do artigo 54.º, da LVCR;

Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura do respetivo procedimento concursal nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos;

Face ao exposto, determino a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de seis Assistentes Operacionais em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Determino ainda ao abrigo do artigo 12.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a seguinte composição do júri: Presidente: Maria Irene Esteves Alves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Efetivos: Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Mário Alberto Gonçalves Costa, Chefe de Unidade de Serviços Operacionais da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Suplentes: Ana Rita Velho Pedreira, Técnica Superior, e Maria José Afonso Baia, Chefe da Divisão Financeira, ambas da Câmara Municipal de Montalegre.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente será o mesmo substituído nessas funções pelo primeiro vogal efetivo.

Montalegre, 12 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Orlando Fernandes Alves)